

Paulo Maluf deve processar procurador que o denunciou

19/12/2006

A defesa de Paulo Maluf afirmou que pode processar o procurador da República Rodrigo de Grandis, do Ministério Público Federal em São Paulo. Nesta segunda-feira (18/12), o MPF denunciou o deputado federal eleito pelo PP por formação de quadrilha e lavagem de dinheiro. Também foram denunciadas outras dez pessoas.

A novela é a mesma. De acordo com o documento, parte do dinheiro de corrupção proveniente das obras da Avenida Águas Espraiadas, na zona sul de São Paulo, executadas na última gestão de Maluf na prefeitura (1993-1996), foi para a conta Chanani, em Nova Iorque. A partir disso, o dinheiro teria ido para quatro contas no paraíso fiscal de Jersey, no Reino Unido, de onde migraram para sete fundos de investimento na mesma ilha.

A denúncia foi oferecida diretamente à 2ª Vara Criminal Federal, pois os fatos mencionados têm relação com o processo pelos crimes de lavagem de dinheiro, evasão de divisas e formação de quadrilha, contra Maluf, Flávio (seu filho), Vivaldo Alves e Simeão Damasceno.

Maluf, por meio de sua assessoria de imprensa, questiona o fato de o procurador ter oferecido a denúncia um dia antes da diplomação do novo parlamentar.

Paulo Maluf foi diplomado nesta terça-feira (19/12), como deputado federal pelo Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo. A partir de então gozará de foro privilegiado e todos os processos contra ele passarão a tramitar no Supremo Tribunal Federal. Atualmente, na Justiça Federal de São Paulo, ele responde a três processos.

Leia a nota

Por que o procurador da República Rodrigo de Grandis só ontem (18/12), véspera da diplomação de Paulo Maluf, como deputado federal eleito, apresentou denúncia contra o ex-prefeito de São Paulo, com argumentos requestrados, em um caso que segundo a lei e a Constituição, e ele deveria saber disso, não está mais sob sua jurisdição?

Por que a denúncia não contém um fato novo sobre as acusações feitas contra Paulo Maluf?

Por que o procurador fala de um administrador de supostos bens de Maluf no exterior e de contas em vários lugares, cuja existência, nem do procurador, nem das tais contas, nunca ficaram provados que estariam ligados a Paulo Maluf?

Por que a denúncia do procurador não inclui o doleiro Vivaldo Alves, vulgo Birigui, reconhecidamente criminoso, dono ele sim de contas no exterior, autor de extorsão premiada em que acusou Maluf, no Ministério Público, com mentiras que nunca, nem ele e nem ninguém, conseguiram provar?



Por que a denúncia não inclui os supostos corruptos ativos? É a primeira vez que se vê corrupção, sem que haja corruptos! Quem será que o MP está privilegiando?

As perguntas acima, nunca respondidas, são mais esclarecedoras do que o amontoado de suposições e suspeitas antigas e destituídas de verdade, arroladas na denúncia que o procurador Rodrigo de Grandis perpetrou.

Exatamente no dia em que Paulo Maluf, deputado federal eleito, o mais bem votado do país, recebe o diploma de sua vitória do Tribunal Regional Eleitoral?

Por todos esses motivos, Paulo Maluf solicitou aos seus advogados que estudem as medidas cabíveis a serem propostas para processar o Procurador da República Rodrigo de Grandis.

São Paulo, 19 de dezembro de 2006

Adilson Laranjeira

Assessor de Imprensa de Paulo Maluf

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2006-dez-19/paulo_maluf_processar_procurador_denunciou/